



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 53 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 300/2025 de 02 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 316 de 16 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00	0,00
Total por Modalidade:	45.000,00	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00	45.000,00
2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 / 15500000 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	81.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00	0,00
Total por Modalidade:	106.000,00	106.000,00
Total por Ação:	106.000,00	106.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	151.000,00	151.000,00

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.134 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	4.000,00
Total por Modalidade:	4.000,00	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00	14.000,00

0901 - SEC.MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3.3.90.30.00 / 16650000 - Material de Consumo	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 16650000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.123 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 / 16610000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

1201 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO, ARTES, ESPORTE E LAZER (SECATE)

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.500,00
3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições	1.500,00	0,00
Total por Modalidade:	1.500,00	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00	1.500,00

Total Geral: 167.600,00 167.600,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2026.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 205.911.118-88